

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Alegre:

Conforme segue:

Instalação de Academias de Ginástica ao ar livre, tipo ATI, (modelo Parque da Redenção) nos seguintes locais:

Embaixo do Viaduto São Jorge;

Ao lado do Campo Santa Helena, parque Saint'Hilaire (Av. Adão Preto, Vila Santa Helena, Bairro Lomba do Pinheiro, na altura no número 1737.

JUSTIFICATIVA

Os referidos locais são perfeitamente adequados a instalação de academias, sendo utilizados para prática esportiva, de lazer e para práticas de saúde (exercícios físicos), especialmente utilizados pelas pessoas Idosas, em grande número, em muitos casos orientados e estimulados pelas Unidades de Saúde locais.

São moradores, na sua maioria de baixa renda, com dificuldades de pagamentos de academias privadas e deslocamentos para outros locais.

Nesse sentido, as referidas academias instaladas contribuirão para a melhoria da qualidade de vida e a saúde da população local

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017


Aldacírio Olíboni